



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 00029/2024
INEXIGIBILIDADE 01/2024**

Tendo em vista a devida formalização do presente processo, a estimativa de despesa, a justificativa da escolha do contratado e do preço, a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e o parecer jurídico favorável, exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Autorizo a contratação direta da empresa WEST SIDE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 47.946.793/0001-08 cujo objeto é fornecimento de vale transporte municipal.

Itu, 08 de fevereiro de 2024.

Renato Romolo Tamarozzi
Diretor Administrativo

De Acordo

Ruy Jaques Ceconello
Superintendente